

Processo TC 005.750/2019-9 (58 peças)
Tomada de contas especial
Recurso de reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos do TCU (peças 55-57), no sentido de não se conhecer do recurso de reconsideração interposto por João da Cruz Ferreira (peça 53), por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do artigo 33 da Lei 8.443/92, c/c o artigo 285, caput e §2º, do RITCU.

Brasília, 25 de maio de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador